



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 022/200

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Marcos Roberto Bueno dos Santos

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivos da Lei nº007/98 de 02.04.98, que inclui nos benefícios da Lei nº0003/90 de 24.01.90, os Agente Comunitários de Saúde e revoga a Lei nº0073/98, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 022/2000, de autoria do nobre Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que altera dispositivos da Lei nº007/98 de 02.04.98, que inclui nos benefícios da Lei nº0003/90 de 24.01.90, os Agente Comunitários de Saúde e revoga a Lei nº0073/98, aumentando o número de agentes beneficiados de 30 para 80.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2000

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR